

## **Escritório Sócio Jurídico - Experiência Interdisciplinar**

### Área Temática de Direitos Humanos

#### Resumo

O Escritório sócio Jurídico, projeto permanente de extensão, foi criado em 1988 como espaço de estágio do curso de Direito. No ano de 1992 o curso de Serviço Social integrou a proposta e em 1999 o curso de Psicologia passou a desenvolver ações no Projeto. Tem como objetivo oferecer estágio supervisionado à alunos dos cursos acima citados, a partir da prestação de serviços à comunidade, possibilitando através do estágio a articulação do ensino, pesquisa e extensão, como forma de qualificar os futuros profissionais para a intervenção na realidade social. O atendimento à população é realizado pelos estagiários a partir do agendamento, conforme demanda apresentada pelos usuários. Os acadêmicos são supervisionados por profissionais das áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia, que orientam o encaminhamento mais adequado ao problema. A demanda tem sido constante na área da família, direito previdenciário, trabalhista e criminal. Neste ano de 2004, 250 estagiários integram o projeto e em 2003, 6245 atendimentos foram efetuados. O Escritório além de proporcionar estágio curricular, oferece atendimento à população pobre da Comarca de Chapecó, assegurando-lhe acesso à justiça e às informações para que possa enfrentar os problemas decorrentes da exclusão social.

#### Autoria

Carla Sotilli Langoski Bortolotto - Especialista em Direito  
Eliane Aparecida Pinheiro - Mestranda em Serviço Social  
Mônica Alice Moesch de Farias - Especialista em Serviço Social  
Odisséia Paludo Fontana - Especialista em Direito  
Valmor Vigne - Mestre em Direito

#### Instituição

Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ

Palavras-chave: formação profissional; cidadania, garantia de direitos

#### Introdução e objetivo

O Escritório Sócio Jurídico, projeto permanente de extensão universitária e campo de estágio da UNOCHAPECÓ, visa a prática profissional supervisionada através da prestação de serviços nas áreas social, jurídica e psicológica. Constitui-se como um dos espaços de formação profissional e produção de conhecimentos nas áreas citadas, e de atendimento aos segmentos sociais pauperizados e/ou excluídos do acesso a muitos de seus direitos individuais ou sociais.

O Escritório Sócio Jurídico foi criado em 1988 como espaço de estágio do curso de Direito, na época denominava-se “Escritório Modelo de Advocacia”. No ano de 1992 o Curso de Serviço Social integrou a proposta e a partir de 1999 o curso de Psicologia passou a desenvolver ações no projeto. Diariamente um número considerável de pessoas procuram

pelo Escritório Sócio Jurídico para resolver diversos tipos de problemas como: conflitos conjugais e separações, conflitos familiares, violência doméstica contra a mulher, maus tratos à crianças, adolescentes e idosos, dificuldades de atendimento nos serviços de saúde, e de acesso aos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões, problemas com alcoolismo, investigação de paternidade, enfim, uma variada gama de problemáticas que faz com que os alunos possam refletir a realidade presente e junto com a população atendida encontrar alternativas de superação destas problemáticas. Os acadêmicos são supervisionados diretamente por Profissionais das áreas envolvidas no projeto e a população atendida pertence a Comarca de Chapecó, totalizando 6 Municípios.

O Escritório desde a sua criação não parou de crescer e ter os seus serviços reconhecidos regionalmente, tanto pela população usuária, quanto pelos estagiários que nele desenvolvem seu estágio curricular. Um elevado número de Trabalhos de Conclusão de Curso teve como objeto de pesquisa questões ligadas ao Escritório, afirmando além da extensão e do ensino(através do estágio) a possibilidade do desenvolvimento da pesquisa neste projeto, reafirmando a extensão universitária como processo indispensável na formação do profissional e na relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Objetivo: oferecer estágio supervisionado à alunos dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e demais áreas afins, a partir da prestação de serviços a comunidade, possibilitando através da prática de estágio, a articulação do ensino, pesquisa e extensão, como forma de qualificar os futuros profissionais para intervenção na realidade social.

Objetivos específicos:

- Proporcionar adequado atendimento a população de baixo ou inexistente poder aquisitivo nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia, possibilitando a ampliação do acesso à condição de cidadania;
- Desenvolver a unidade de ação e reflexão nas áreas de atuação afins, operacionalizando a prática da interdisciplinariedade;
- Possibilitar ao acadêmico o adequado conhecimento do exercício profissional, para uma formação qualificada e competente do ponto de vista teórico, técnico e político;
- Realizar pesquisas em temas afins ao Escritório Sócio Jurídico como forma de produzir conhecimentos que instrumentalize a prática do ensino e qualifique os serviços prestados.

#### Metodologia

Como referencial teórico que serve de aporte para as ações desenvolvidas no Escritório Sócio Jurídico, definiu-se pela fundamentação das seguintes categorias: *Interdisciplinariedade*: Caracteriza-se pela intensidade nas trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas. Fazenda (1991, p. 17) diz que “[...] o pensar interdisciplinar parte do princípio de que nenhuma forma de conhecimento e em si mesma racional tenta, pois, o diálogo com outras formas de conhecimento, deixando-se interpenetrar por elas”. A interdisciplinariedade caracteriza-se na colaboração existente entre disciplinas diversas ou setores heterogêneos de uma mesma ciência e pela interna reciprocidade nas trocas, busca um novo saber, através da interação e da contribuição das diferentes disciplinas. O trabalho interdisciplinar deve estar associado a uma metodologia interdisciplinar, sendo necessário haver consciência, vontade entre os envolvidos no projeto.

Nesta direção, um projeto interdisciplinar “precisa ser um projeto que não se oriente apenas para o produzir, mas que surja espontaneamente no suceder diário da vida, um ato

de vontade [...] nele não se ensina, nem se aprende: vive-se, exerce-se. A responsabilidade individual é a marca do projeto interdisciplinar, mas está imbuída do envolvimento que diz respeito ao projeto em si, às pessoas e às instituições a ele pertencentes (FAZENDA, 1991, p. 17).

*Família:* A literatura sobre o tema família, embora não seja recente, tem se atualizado com maior intensidade nas últimas décadas, por razões diversas, constituindo-se em objeto de estudos de várias áreas do conhecimento tais como: econômico, social, político, jurídico, cultural, demográfico. A diversidade de elementos a serem considerados na reflexão sobre família revela sua complexidade, dinamicidade e tensões. Nas ciências sociais a preocupação de alguns autores tem sido identificar e explicar a diversidade das estruturas e arranjos familiares, para além do chamado modelo nuclear burguês (pai, mãe e filhos). “A história da família é longa, não linear, feita de rupturas sucessivas. Toda sociedade procura acondicionar a forma da família a suas necessidades e fala-se em decadência freqüentemente para estigmatizar mudanças com as quais não concordamos” (PERROT, s/d, p. 75).

As mudanças nas relações de gênero e/ou transformações nas relações amorosas e conjugais são tratadas por alguns autores como indicadores das mudanças que vêm ocorrendo na família contemporânea ocidental. O rompimento dos laços familiares é um de seus múltiplos determinantes. A família nuclear constituída e mantida sob a égide do ideal de amor romântico, onde o outro na relação amorosa é freqüentemente idealizado, a passagem deste a novas formas de relacionamento, entre homens e mulheres e intragênero, torna-se importante para elucidar as formas de organização dos grupos familiares. Sob o aspecto jurídico-normativo muitas normas podem ou não adquirir o status de lei, que sanciona seus efeitos na vida social. As famílias também estão afetadas pelas intervenções do Estado, neste sentido, podendo mudar o comportamento e a dinâmica familiares. A legislação brasileira sobre a família representou por um longo período o pensamento da Igreja. Assim por muito tempo se manteve a indissolubilidade do vínculo conjugal e a manutenção da eficácia do casamento religioso, sendo que somente em 1977 se instituiu, por emenda constitucional, o divórcio.

Até a Constituição promulgada em 1988, a família reconhecida sobre a sua proteção era aquela tida como “legítima” - pai e mãe oficialmente casados e os filhos desta união - excluindo outras formas de se relacionar. A partir daí o conceito se amplia incorporando a união estável entre homens e mulheres e a relação de qualquer um dos pais e seus descendentes - monoparentais, porém ainda se mantém distante da diversidade expressa na realidade. Através da lei 8.560 de 29/12/1992 regulamentam-se os diferentes tipos de filiação, igualando os direitos dos filhos, suprimindo a discriminação legítimo, ilegítimo e adotivo. Em 10 de Janeiro de 2002, a Lei 10.406, instituiu o Novo Código Civil, projeto amplamente debatido por longínquos 30 anos.

Ao entrar em vigor em meados do ano de 2003, o Novo Código traz novas regras disciplinadoras das atividades dos cidadãos, como é o exemplo da inclusão do Livro II – Da Atividade Negocial – na qual trata do pequeno empresário. Já na área do Direito de Família, os novos institutos e figuras, não contemplam às exigências de nosso tempo, como quer crer a exposição de motivos da Lei. As novas figuras jurídicas criadas e disciplinadas, já existiam há uma década no mínimo, pois dizer que o Novo Código atribuiu “poder de decisão” à mulher, no que se refere à sociedade familiar, é não levar em consideração o número exorbitante de famílias que as tem como cabeça. O Instituto da Guarda Compartilhada, novidade na legislação pátria, já vem sendo usado pelas famílias que

possuem um grau de compreensão e amadurecimento há tempos. Talvez o maior intento do Novo Código, foi o de ser amplamente divulgado à população, no intuito de que as informações chegassem a todos, fortalecendo a cidadania.

Enfim, conceituar a família não é uma tarefa fácil, mas podemos dizer que é na família que ocorrem os fatos que marcam a vida social das pessoas. Segundo Carvalho (1994, p. 07) a família reflete as mudanças que ocorrem na sociedade, mas também atua sobre ela. É isso que torna a família um centro importante da vida social. As análises de diversos autores demonstram, o falseamento de se pensar num único modelo de arranjo familiar, haja vista que historicamente, e num mesmo espaço histórico, aparece e coexiste com características e composições que as distinguem. As configurações familiares são diversas e atendem a funções “determinadas” socialmente. Sintetizando, pode-se dizer que o termo família tem sido utilizado para referir-se a instituições e agrupamentos sociais que diferem pela sua estrutura e funções, o que torna questionável qualquer conceituação genérica de família.

*Acesso à Justiça:* A partir do início do século XX, com o crescimento das sociedades capitalistas, a perspectiva individualista perdeu força e emergiram reivindicações coletivas de novos direitos, chamados “*novos direitos humanos*”, que são aqueles que vão tornar realmente efetivos os direitos anteriormente reconhecidos pela Declaração de Direitos do Homem, sendo o direito um canal para o efetivo acesso à justiça. Ao se falar em acesso à justiça é importante ressaltar a falta de informação da população. Quanto menor o poder aquisitivo do cidadão, menor o seu conhecimento acerca de seus direitos e menor a capacidade de identificar um direito violado e passível de reparação judicial. Além disso, é menos provável que conheça um advogado ou saiba como encontrar um serviço de assistência judiciária gratuita. Verifica-se ainda, que quanto mais excluída a camada social a que pertence o cidadão, tanto mais distante ele reside dos bairros onde funcionam os escritórios de advocacia, os Fóruns e os Tribunais. Para Cappelletti (1991, p. 126) “[...] o acesso à justiça, pode, portanto, ser encarado como o requisito fundamental - o mais básico dos direitos humanos - de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos”. Atualmente a visão de acesso à justiça não pode ficar restrita somente ao acesso aos Fóruns e aos Tribunais, ou seja, acesso ao Judiciário e suas instituições, segundo o Professor Horácio Wanderley Rodrigues (1994, p. 28), é mais amplo, trata-se do “[...] acesso a uma ordem de valores e direitos fundamentais para o ser humano”, deve-se possibilitar ao cidadão não apenas o acesso à justiça enquanto instituição estatal, e sim viabilizar o acesso à ordem jurídica justa, papel fundamental a ser desenvolvido pelos operadores do direito, principalmente nos bancos acadêmicos e neste projeto de extensão.

*Cidadania:* Durante muito tempo, a noção de cidadania esteve ligada à idéia de privilégio, pois os direitos de cidadania eram explicitamente restritos a determinadas classes e grupos. Com o passar do tempo, a definição de cidadania foi sofrendo alterações, seja pelas modificações dos modelos econômicos, políticos e sociais ou como conquistas, resultantes das pressões exercidas pelos excluídos dos direitos e garantias a poucos preservados, num rico processo histórico.

Dalmo Dallari (1998, p. 14) assim conceitua: “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”.

O fato, é que, modernamente, uma vasta quantidade de direitos já está estabelecida pela legislação. Direitos esses que alcançam todos os indivíduos, sem restrições. O que ocorre, na verdade, é que, embora garantidos pela Constituição Federal e pelas leis, o que se verifica, na prática, é uma reiterada e ostensiva inobservância desses direitos de cidadania contra a maioria da população excluída dos bens e serviços desfrutados pelas elites.

O grande desafio é, portanto, além de incorporar novos direitos aos já existentes, integrar cada vez um número maior de indivíduos ao gozo dos direitos reconhecidos. Assim, o exercício da cidadania é o que realmente faz com que esta seja construída.

A cidadania é tarefa que não termina. Enquanto seres inacabados que somos, sempre estaremos buscando, descobrindo, criando e tomando consciência mais ampla dos direitos. Nunca poderemos chegar e entregar a tarefa pronta, pois novos desafios na vida social surgirão, demandando novas conquistas e, portanto, mais cidadania.

No Projeto em tela, trabalhamos com um conceito abrangente de cidadania, a qual muitas vezes se confundirá com Direitos Humanos, que apesar de serem conceitos diferentes se confundem e se completam, como no dizer de Milena P. Meio (2003, p. 01): *“Os conceitos de cidadania, democracia e direitos humanos estão intimamente ligados, um remete ao outro, seus conteúdos interpenetram-se: a cidadania não é constatável sem a realização dos Direitos Humanos, da mesma forma que os Direitos Humanos não se concretizam sem o exercício da democracia.”*

Partindo destes pressupostos o atendimento no Escritório Sócio Jurídico é realizado pelos acadêmicos devidamente supervisionados por Profissionais das áreas citadas. Os usuários são agendados conforme a demanda por eles apresentada. O Direito atua em quatro áreas: Cível, Trabalhista, Previdenciária e Penal. O Serviço Social atua a partir de dois projetos: A intervenção do Serviço Social nas problemáticas da família e o Serviço Social atuando na Seguridade Social. A Psicologia atua através do Projeto: Apoio Psicológico aos usuários do Escritório Sócio Jurídico, atendendo em 2 subprojetos: apoio às crianças que acompanham seus Pais ou familiares no Escritório e Grupo de apoio aos casais em processo de separação. Além disto, a Psicologia realiza as entrevistas de acolhimento aos usuários no momento em que estes procuram o Escritório pela primeira vez, sendo este um trabalho vinculado a disciplina de Técnicas de Entrevistas. A população atendida pertence à Comarca de Chapecó e possui renda de até 3 (três) salários mínimos. O atendimento é feito através de entrevistas, visitas domiciliares, atendimento individual e grupal com socialização de informações, proporcionando o acesso a justiça e garantia de direitos individuais aqueles que procuram o Escritório Sócio Jurídico. Os alunos seguem as normatizações de estágios curriculares e são supervisionados e orientados diariamente e diretamente pelos professores/supervisores de cada área. A equipe de trabalho reúne-se ordinariamente para discutir os problemas e as alternativas e possibilidades do Escritório.

O Escritório conta com uma equipe formada por Profissionais das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, funcionários técnicos administrativos e, em 2004, conta com aproximadamente 250 estagiários.

## Resultados e discussão

*Direito e Serviço Social:* a tabela a seguir mostra o tipo e a quantidade de atendimentos efetuados durante o ano de 2003 no Escritório Sócio Jurídico.

DIREITO		SERVIÇO SOCIAL	
Entrevista inicial/acompanhamento	3.001	Entrevista inicial/acompanhamento:	822
Audiências	624	Visitas domiciliares:	97
Ações protocoladas	1.596	Estudo Social:	50
<b>Total de atendimentos</b>	<b>5.221</b>	<b>Total de atendimentos</b>	<b>969</b>

**Fonte:** Escritório Sócio Jurídico, 2004.

*Psicologia:* o subprojeto Apoio Psicológico aos usuários do Escritório Sócio Jurídico atendeu 55 crianças em 2003. O grupo de casais em processo de separação está em fase de formação, aproximadamente foram realizadas 500 entrevistas de acolhimento.

Dos atendimentos evidenciam-se ações de pensão alimentícia, separação e divórcio, conflitos conjugais, guarda de filhos, entre outros. Percebe-se que as problemáticas relacionadas a área da família são as mais frequentes. O Escritório Sócio Jurídico atende famílias com baixo poder aquisitivo, composta por pessoas que tem presente no seu cotidiano a luta pela sobrevivência. Estas famílias, na sua grande maioria, não têm acesso aos mínimos necessários para satisfazer suas necessidades básicas e muitas vezes, não são atendidas pelas políticas sociais públicas. As dificuldades enfrentadas pelas famílias muitas vezes são expressas através de conflitos, como: alcoolismo, violência doméstica, abandono, privação das necessidades básicas, entre outras.

Na área penal as questões restringem-se a processos de atos infracionais, envolvendo adolescentes que cometem infrações reguladas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na área previdenciária e trabalhista, os atendimentos mais frequentes estão nas questões de benefícios da previdência e dificuldades nos encaminhamentos do Benefício da Prestação Continuada da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. O que tem caracterizado a busca da população nestas questões é a sua exclusão da política de previdência e Assistência Social. A luta pela inclusão da mesma muitas vezes é infrutífera e o que é possível fazer é orientar, informar os usuários no sentido de prevenir este acesso com a documentação necessária para cumprir a exigência legal, burocrática. Os estagiários, participam em reuniões organizadas pela Prefeitura Municipal ou ONG's com objetivo de socializar informações e direitos no sentido do trabalho preventivo.

#### Conclusões

O Escritório Sócio Jurídico está completando 12 anos de atividades, representando efetivamente, o local onde a população desassistida encontra amparo para atender seus problemas sociais e ter acesso a justiça gratuita, através de um trabalho que conquistou grande reconhecimento da comunidade em toda a Comarca de Chapecó. Para os alunos, representa efetivamente, o espaço de aprendizado, significativo pela variada gama de experiências nas áreas em que atende. O trabalho interdisciplinar possibilita um atendimento diferenciado para a comunidade, e conseqüentemente a dinamização na

formação dos universitários/estagiários, com a riqueza da troca de saberes. Procura-se discutir com a equipe de trabalho todas as ações pertinentes ao Escritório tendo o mesmo o Apoio necessário da Instituição, principalmente através da Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários e da Direção do Centro de Ciências Sociais e Jurídicas.

O Escritório cada vez mais se afirma pela atuação na Comunidade regional, pelo seu caráter de Assistência Social e de trabalho interdisciplinar, procurando garantir a articulação com o ensino e a pesquisa, reafirmando a extensão universitária como processo indispensável na formação do profissional e na relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

#### Referências bibliográficas

CAPPELETTI, Mauro. **O acesso à justiça**. Conferência Nacional da OAB. Belo Horizonte: OAB, 1991.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **Serviço de proteção familiar**. Cadernos de ação, n. 5. São Paulo: CBIA/SP, 1994.

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

ESCRITÓRIO SÓCIO JURÍDICO. **Projeto Escritório Sócio Jurídico**: Uma experiência interdisciplinar. Chapecó: UNOESC, 1998.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de 2003**. Chapecó: Unochapeco, 2004.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **Práticas interdisciplinares na Escola**. São Paulo: Cortez, 1991.

MEIO, Milena Peffers. Cidadania: Subsídios Teóricos para uma Nova Praxis. In: **Cidadania**. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/oficinas/scdh/parte1/conceitos/cidadania.html>>. Acesso em 25 de agosto de 2003.

PERROT, Michelle. **O nó e o ninho**. [s/l, s/d/d]. p. 75-81.

RODRIGUES, Horácio Wanderley. **Acesso à justiça no direito processual brasileiro**. São Paulo: Acadêmica, 1994.